



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4638 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que os servidores abaixo nominados completaram no corrente mês mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

RESOLVE

Art. 1º É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de valor igual a trinta dias remunerados dos seus respectivos cargos efetivos, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

I – CARI RAQUEL STURMER, matrícula funcional nº 609, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

II – SILVIO JOÃO BALISTA, matrícula funcional nº 430, ocupante do cargo de Motorista;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração